



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### LEI Nº 2457, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica denominada MITSUMASSA OKINO (Mario Enfermeiro) a Unidade Básica de Saúde - Pronto Socorro, situada na Avenida 18 de fevereiro esquina com a Rua Milton Histosi Yaekashi.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente

Art. 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 18 de maio de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### LEI Nº 2458, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação do Centro Odontológico do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica denominado LION AIDAR o Centro odontológico Municipal, localizado na Avenida Roma.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de maio de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO - CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00035-4

Financiado: Município de Vista Alegre do Alto, pessoa jurídica de direito público, interno, com sede na Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, nº 278, Centro e inscrito no CNPJ nº 52.854.775/0001-28.

Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91.

Objeto: Financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021) e dos exercícios subsequentes, do Município de Vista Alegre do Alto, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Amparo Legal: Lei municipal nº 2.394, de 13/08/2020, publicada em 13/08/2020, no Diário Oficial do Município.

Data do Contrato: 13/05/2021.

Signatários: Sr. Kepler da Silveira Palhano pelo Financiador e Sr. Luis Antonio Fiorani pelo Financiado.

Sumário do Contrato: Nº 40/00035-4

I – Financiado: Município de Vista Alegre do Alto(SP)

II – Valor do Crédito: R\$ 3.349.720,65 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos);



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

III – Prazos:

- a) Carência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, encerrando-se em 10/06/2022;
- b) Amortização: em 84(oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo- a primeira prestação em 10 de julho de 2022 e as demais todo dia 10 de cada mês;
- c) – Encargos Financeiros: 217,0% (duzentos e dezessete) pontos percentuais da taxa média dos Certificados de Depósito Interbancários (CDI).

### **EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00036-2**

Financiado: Município de Vista Alegre do Alto, pessoa jurídica de direito público, interno, com sede na Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, nº 278, Centro e inscrito no CNPJ nº 52.854.775/0001-28.

Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91.

Objeto: Financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021) e dos exercícios subsequentes, do Município de Vista Alegre do Alto, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Amparo Legal: Lei municipal nº 2.395, de 13/08/2020, publicada em 13/08/2020, no Diário Oficial do Município.

Data do Contrato: 13/05/2021.

Signatários: Sr. Kepler da Silveira Palhano pelo Financiador e Sr. Luis Antonio Fiorani pelo Financiado.

Sumário do Contrato: Nº 40/00036-2

I – Financiado: Município de Vista Alegre do Alto(SP)

II – Valor do Crédito: R\$ 1.689.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil reais);

III – Prazos:

- a) Carência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, encerrando-se em 10/06/2022;
- b) Amortização: em 84(oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo- a primeira prestação em 10 de julho de 2022 e as demais todo dia 10 de cada mês;
- c) – Encargos Financeiros: 217,0% (duzentos e dezessete) pontos percentuais da taxa média dos Certificados de Depósito Interbancários (CDI)